



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: COECO-014/2024-RC	Processo SEI: 01340.002321/2024-36	Versão: 1
Coordenação: CGGO	Unidade: COECO	Sigla EDT: ATCOECO
Requisitante: Fabio Cancado Fernandes Da Silva	Ramal: 4141	SIAPE: 1489702
Resp/Fiscal do Contrato: Fabio Cancado Fernandes Da Silva	Ramal: 4141	SIAPE: 1489702
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Sonirley Ferreira de Miranda	Ramal: 2214	SIAPE: 0455423

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa		Item de despesa	
R\$ 1.819,19	172523	2000000B-03	1000	339030		94	
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Unitário (R\$)
1	16171	RECARGA EM EXTINTOR AP-10 LITROS		04	UN	1.00	R\$ 55,00

2	16175	RECARGA EM EXTINTOR PQS-12 KG	04	UN	2.00	R\$ 85,83
3	23866	RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG	04	UN	18.00	R\$ 77,77
4	23867	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG	04	UN	1.00	R\$ 96,50
5	23868	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	28	UN	2.00	R\$ 40,00
6	23869	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2	28	UN	1.00	R\$ 16,17

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Manter os extintores de incêndios da COECO em perfeito estado de funcionamento.	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Sergio Wagner Gripp Da Silveira SIAPE: 1152085	Aprovação - Titular Nível A: Leandro Toss Hoffmann SIAPE: 1489052
--	--

Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Raul Ferreira Da Silva Junior SIAPE: 2796948	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)
---	--

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 19/09/2024 às 16:15:13

	Documento assinado eletronicamente por Sérgio Wagner Gripp da Silveira, Coordenador Espacial do Centro-Oeste , em 19/09/2024, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional , em 19/09/2024, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 20/09/2024, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/09/2024, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12263073** e o código CRC **6E504505**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI nº 12263073



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

COECO

Responsável pela Demanda:

FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA

Matrícula/SIAPE:

1489702

E-mail:

fabio.cancado@inpe.br

Telefone:

(65) 3925-2211

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de carga, mangueiras e difusor para extintores de incêndio da COECO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o Objetivo Estratégico nº 4: “Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação”, no qual se enquadra o objeto desse Planejamento.

Objetivo Setorial: Manter os equipamentos contra incêndios da COECO em perfeito estado de funcionamento.

Justificativa:

A aquisição do objeto é de extrema importância e se justifica pela necessidade de manter os equipamentos de segurança e prevenção contra incêndios em pleno funcionamento.

As recargas dos referidos equipamentos encontram respaldo nas normas técnicas ABNT NBR 15808/2017 e 15809/2017, que têm por objetivo assegurar o perfeito funcionamento e desempenho dos extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, caso haja necessidade, em decorrência de sinistros envolvendo prédios e instalações da COECO.

As recargas são realizadas anualmente, conforme legislação, e objetivam manter as diversas classes e tipos de extintores de incêndio, alocados estrategicamente na COECO, em perfeitas condições de uso, criando condições para que as primeiras ações, em caso de incêndio, tenham o êxito esperado para cada classe e tipo de equipamento.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser adquirida (22 cargas, duas mangueiras e um difusor para extintores de CO₂) está de acordo com a quantidade de extintores existentes na COECO. Todos os extintores de incêndio, anualmente, precisam renovar sua carga. As mangueiras para extintor e o difusor para extintores de CO₂, após inspeção, verificou-se necessário ser substituídos.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 07 (sete) dias após o terceiro dia útil da data de emissão da Autorização de Compra (AC).

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante

Matrícula SIAPE

SÉRGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA	1152085
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA	1489702
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA	1489702

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado pelos servidores indicados no quadro imediatamente acima (RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cançado Fernandes da Silva, Técnico**, em 13/09/2024, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wagner Gripp da Silveira, Coordenador Espacial do Centro-Oeste**, em 16/09/2024, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11803045** e o código CRC **90D32E86**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI nº 11803045



Relatório de Cotação: cotação rápida 213

Pesquisa realizada entre 28/08/2024 11:33:12 e 28/08/2024 12:06:51

Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recarga de extintor de incêndio co2 6kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	18	R\$ 77,77 (un)	-	R\$ 77,77	76,9%	R\$ 1.399,86	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA			00017341-0086662024-0000312024	00017341-0086662024-0000312024	15/07/2024	R\$ 75,00
2	MUNICIPIO DE MASSARANDUBA			83102483000162-1-000067/2024	83102483000162-1-000067/2024	18/06/2024	R\$ 79,90
3	MUNICIPIO DE RIO DO SUL			83102574000106-1-000268/2023	83102574000106-1-000268/2023	22/01/2024	R\$ 78,40
Valor Unitário							R\$ 77,77
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,77

Item 2: Recarga para Extintores em Pó químico, capacidade 12 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 8	2	R\$ 85,83 (un)	-	R\$ 85,83	9,4%	R\$ 171,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR			NºPregão:900032024 UASG:160140	NºPregão:900032024 UASG:160140	05/06/2024	R\$ 92,50
Valor Unitário							R\$ 92,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%2d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 15

1	CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU	17420047000107-1-000009/2024	08/04/2024	R\$ 85,00
2	PM DE CONSTANTINA	45700-17-2024-PRD	25/03/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário		RS 82,50		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00		
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,83		

Item 3: Recarga de Extintores pó químico capacidade 20 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 96,50 (un)	-	R\$ 96,50	5,3%	R\$ 96,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.602.705/0002-34 - COMANDO DO EXERCITO 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 58/2023 UASG: 160123	01/10/2023	R\$ 95,00

Valor Unitário R\$ 95,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	02193721000190-1-000003/2024	28/02/2024	R\$ 79,00
2	SENAI CUIABA	2774-Compra direta	29/08/2023	R\$ 115,50
Valor Unitário				R\$ 97,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 95,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,50	

Item 4: Recarga para Extintor água pressurizada 10 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 55,00 (un)	-	R\$ 55,00	3%	R\$ 55,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASTILHO	45663556000104-1-000063/2024	26/06/2024	R\$ 52,00
2	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000108/2024	27/05/2024	R\$ 50,00
3	MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE	87613519000123-1-000073/2024	12/03/2024	R\$ 63,00

Valor Unitário **R\$ 55,00**



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgx0j7me%2b2QT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodepessoas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LrgPOJnUmy4JDI0tnC6cgx0j7me%252bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 16,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 16,33
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 16,33
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 16,00
Valor Unitário				R\$ 16,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,17		

Item 6: Mangueria para extintor

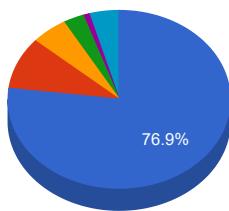
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	4,4%	R\$ 80,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 40,00		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 40,00		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	NºPregão:900072024 UASG:154045	07/05/2024	R\$ 40,00		
Valor Unitário				R\$ 40,00		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				

Valor Global: R\$ 1.819,19

Valor do item em relação ao total

- 1) Recarga de...
- 2) Recarga para...
- 3) Recarga de...
- 4) Recarga para...
- 5) Difusor para...
- 6) Mangueria para...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço Estimado: R\$ 77,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 77,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,77

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	carga de extintor de incendio co2 6kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**Objeto:** formalizacao de Ata de Registro de Preco, para aquisicao de extintores de incendio, servicos de recargas (substituicoes), fornecimento e instalacao de placas de sinalizacao, e central de alarme de incendio, destinados ao atendimento das demandas de adequacao, prevencao e recomendacao dos bombeiros, atraves da Secretaria Municipal de Educacao**Descrição:** CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6KG - CARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6KG

R\$ 75,00

Data: 15/07/2024 08:00**Modalidade:** Pregao Eletronico**SRP:** SIM**Identificação:** 00017341-0086662024-0000312024**Lote/Item:** 1/20**Ata:** N/A**Homologação:** 26/07/2024 00:00**Fonte:** <https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>**Quantidade:** 116**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.808.008/0001-42	QHS EXECUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARMANDO MARINO, 713

Nome de Contato: BRUNO

Telefone: (27) 3721-3111

Email: licitacao@qhsengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**Data:** 18/06/2024 08:59**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/SC**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG - CARGA DE EXTINTOR CO2 6KG**Identificação:** 83102483000162-1-000067/2024**Lote/Item:** 1/5**Ata:** N/A**Homologação:** 26/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>**Quantidade:** 100**Unidade:** UNID (UNID)**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.241.693/0001-67	DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.	R\$ 79,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC

Cidade: Mafra

Endereço: RUA JOSE FROSCH, 1339

Nome de Contato: Andreia

Telefone: (47) 3642-3575

Email: contrachama2@gmail.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 78,40***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO SUL	Data: 22/01/2024 08:00				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO SUL/SC.	Modalidade: Pregão - Eletrônico				
Descrição: CARGA E TESTE DE EXTINTOR CO2 6KG - CARGA E TESTE DE EXTINTOR CO2 6KG	SRP: SIM				
	Identificação: 83102574000106-1-000268/2023				
	Lote/Item: 1/1262192				
	Ata: N/A				
	Homologação: 22/01/2024 00:00				
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br				
	Quantidade: 15				
	Unidade: UND				
	UF: SC				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.504.598/0001-14	STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇOES CONTRA INCENDIO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 78,40			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: R MARIA ANDRE DE FREITAS (JD DAS BROMELIAS), 215	Nome de Contato: JAIME	Telefone: (47) 3350-5763	Email: stopfirelicitacao@gmail.com

Item 2: Recarga para Extintores em Pó químico, capacidade 12 kg

Preço Estimado: R\$ 85,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,83

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	em Pó químico, capacidade 12 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 92,50***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR	Data: 05/06/2024 00:00		
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de Serviço não Continuado para Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndio para atender necessidades da 9ª Região Militar sediada na Guarnição de Campo Grande-MS, e demais integrantes do GC ALC/CMO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio - Recarga de extintor pqs 12 kg Tipo B e C	SRP: NÃO		
CatSer: 3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:160140		
	Lote/Item: /11		
	Ata: N/A		
	Homologação: 11/06/2024 00:00		
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
	Quantidade: 24		
	Unidade: UNIDADE		
	UF: MS		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.021.394/0001-22	MS SERVICOS PREDIAIS E INDUSTRIAIS - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 45,00	
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA FRANCISCO JOSE ABRAO, 154	Telefone: (67) 3352-3938



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tNc6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tNc6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.842.559/0001-52	ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 59,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1105 Nome de Contato: Ruan Telefone: (67) 3361-3481 Email: antchamas@gmail.com		
28.801.765/0001-40 UBERABA EXTINTORES EIRELI R\$ 90,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV TENENTE WALDYR SILVA, 105 Telefone: (34) 3326-7300 Email: conformatica.adm@hotmail.com		
22.871.544/0001-61 GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI R\$ 95,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R POTI, 85 Nome de Contato: DAGMAR Telefone: (69) 3221-6868 Email: capitalextintores@hotmail.com		
00.687.495/0001-79 HIBERO EXTINTORES LTDA R\$ 102,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: RUA URUGUAIANA, 64 Nome de Contato: Valeria Lopes Telefone: (11) 4181-6341 Email: hiberoextintores@terra.com.br		
07.781.779/0001-79 PROTEGE EXTINTORES LTDA R\$ 102,33		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO Cidade: Cacoal Endereço: AV CASTELO BRANCO, 22344 Telefone: (69) 9304-6964 Email: capitalextintores@hotmail.com		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00		
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU Objeto: Segurança/Proteção Descrição: "Recarga de Extintor de incêndio portátil de pó químico seco – classe BC 12 KG" - "Recarga de Extintor de incêndio portátil de pó químico seco – classe BC 12 KG"		
Data: 08/04/2024 08:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 17420047000107-1-000009/2024 Lote/Item: 1/6 Ata: N/A Homologação: 18/04/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: PR		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.786.624/0001-01 *VENCEDOR*	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 85,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R JOAO MERLIN, 1491 Nome de Contato: GIAN Telefone: (45) 3324-1801 Email: gian@extintoresnacional.com.br		



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 80,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PM DE CONSTANTINA	Data: 25/03/2024 00:00	
Objeto: Contratação de forma global para a realização de serviços de recarga e mão de obra de extintores para secretarias municipais.	Modalidade: Processo de Dispensa	
Descrição: Recarga de extintor ABC 12Kg - Recarga de extintor ABC 12Kg	SRP: NÃO	
	Identificação: 45700-17-2024-PRD	
	Lote/Item: 1/14	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UN	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.607.051/0001-98 *VENCEDOR*	SILVANA APPELT MACHADO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 80,00

Item 3: Recarga de Extintores pó químico capacidade 20 kg

Preço Estimado: R\$ 96,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 96,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,50
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pó químico capacidade 20 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 95,00***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 09.602.705/0002-34	Data: 01/10/2023 00:00			
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO			
Objeto: Aquisição de serviço de recarga de extintores do 14GAC.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 58/2023 / UASG: 160123			
Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO ABC DE 20 KG.	Lote/Item: 4/1			
CatSer: 3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	Ata: N/A Fonte: www.gov.br/compras/pt-br			
	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: MG			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.687.386/0001-54 *VENCEDOR*	JRA EXTINTORES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO ABC DE 20 KG.	R\$ 95,00		
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: R CECILIA MEIRELES, 70	Telefone: (35) 3423-8091	Email: contabilexitopa@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDIOtnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDIOtnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 79,00

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas**Descrição:** Recarga - Finalidade: recarga de extintor de incêndio classe "b" e "c"; Tipo de carga: pó químico seco (PQS); Capacidade: 20 kg; Requisito: recomposição do agente extintor em quantidade e pressão suficientes para uso em plena capacidade; Informações adici - Recarga - Finalidade: recarga de extintor de incêndio classe "b" e "c", Tipo de carga: pó químico seco (PQS); Capacidade: 20 kg; Requisito: recomposição do agente extintor em quantidade e pressão suficientes para uso em plena capacidade; Informações adicionais: sobre rodas.**Data:** 28/02/2024 18:15**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 02193721000190-1-000003/2024**Lote/Item:** 1/16162**Ata:** N/A**Homologação:** 06/03/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>**Quantidade:** 3**Unidade:** 1 - Unidade**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.737.642/0001-80	EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q 212 NORTE ALAMEDA 2, S/N **Nome de Contato:** RODOLFO **Telefone:** (63) 3213-3168 **Email:** extinsegextintores@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 115,50

Órgão: SENAI CUIABA**Objeto:** ADM - RECARGA DOS EXTINTORES DO PREDIO DO SENAI CUIABA**Descrição:** RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PQS (PO QUIMICO SECO), CAPACIDADE DE 20 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. - RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PQS (PO QUIMICO SECO), CAPACIDADE DE 20 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. [OC 0151-08/2023 - 1] Categoria: MANUT. REPAROS BENS MOVEIS/IMOVEIS - PJ**Data:** 29/08/2023 01:00**Modalidade:** Compra direta**SRP:** NÃO**Identificação:** 2774-Compra direta**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx**Quantidade:** 19**Unidade:** UNIDADE**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.621.915/0001-38	META EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 115,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** AV TANCREDO NEVES, 775-A **Telefone:** (65) 6274-571

16.734.039/0001-72	S P ALBUQUERQUE BARBOSA	R\$ 115,50
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	RUA AQUILINO ROBERTO, 535	(65) 3694-4858 / (65) 3681-8131	extintoresdaniel@terra.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0InC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0InC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.795.715/0001-92	GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 119,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO, 188
		Telefone: (65) 3365-3594/ (65) 9911-9163
		Email: extintorecessulbrasilvendas@gmail.com

Item 4: Recarga para Extintor água pressurizada 10 litros

Preço Estimado: R\$ 55,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga água pressurizada 10 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASTILHO	Data: 26/06/2024 13:41
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.	Modalidade: Dispensa
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA (AP), 10 LITROS - RECARGA DE EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA (AP), 10 LITROS	SRP: NÃO
	Identificação: 45663556000104-1-000063/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 95
	Unidade: SERVIÇOS
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.559.620/0001-84	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 52,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Dracena	Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2408
		Nome de Contato: Paloma
		Telefone: (18) 3821-2436
		Email: fama.sistema@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 27/05/2024 08:29
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sinalização de emergência, sistemas de iluminação, equipamentos e sistemas para o combate a princípio de incêndios, por meio de extintores (novos e recargas), sistema de hidrantes, e motosserra com sabres conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR AP (ÁGUA PRESSURIZADA), CARGA NOMINAL DE 10 LITROS, CLASSE A. - RECARGA DE EXTINTOR AP (ÁGUA PRESSURIZADA), CARGA NOMINAL DE 10 LITROS, CLASSE A.	SRP: SIM
	Identificação: 95719449000110-1-000108/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 27/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 51
	Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
	UF: PR



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.786.624/0001-01	PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	R\$ 50,00
VENCEDOR	INDIVIDUAL LTDA	

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAO MERLIN, 1491	GIAN	(45) 3324-1801	gian@extintoresnacional.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,00

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE

Data: 12/03/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Extintores de Incêndio e as respectivas placas indicativas, luminárias de emergência, placas e itens de sinalização de prevenção de incêndio, bem como, a futura prestação dos serviços de manutenção níveis I, II e III, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.

Modalidade: Pregão - Presencial

Descrição: RECARREGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CLASSE A 10 LITROS. MANUTENÇÃO III - RECARREGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CLASSE A 10 LITROS. MANUTENÇÃO III

SRP: SIM

Identificação: 87613519000123-1-000073/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.430.331/0001-12	S O S EXTINTORES CARAZINHO LTDA	R\$ 63,00
VENCEDOR		

Item 5: Difusor para extintor CO2

Preço Estimado: R\$ 16,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 16,17 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 16,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	para extintor CO2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 07/05/2024 00:00

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SRP: NÃO

Descrição: Extintor incêndio - Extintor incêndio

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:154045

CatMat: 476677 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha | Material Trama: Aço | Material Difusor: Polietileno | Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura | Capacidade: 10 L | Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha | Aplicação: Incêndio Classe "A" | Material Carga: Água Pressurizada

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MT



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)

Código Validação: LrgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LrgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,00

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO **Cidade:** Cacoal **Endereço:** AV CASTELO BRANCO, 22344 **Telefone:** (69) 9304-6964 **Email:** capitalextintores@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Data: 07/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA MATERIAL TRAMA AÇO MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA CAPACIDADE 6 KG ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO. APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE "B" E "C" MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	SRP: NÃO
CatMat: 329096 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Difusor: Plástico Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 6 KG Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação	Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:154045
	Lote/Item: /29
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,33

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO **Cidade:** Cacoal **Endereço:** AV CASTELO BRANCO, 22344 **Telefone:** (69) 9304-6964 **Email:** capitalextintores@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Data: 07/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA MATERIAL TRAMA AÇO MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA CAPACIDADE 6 KG ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO. APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE "B" E "C" MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO - PQS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	SRP: NÃO
CatMat: 329096 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Difusor: Plástico Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 6 KG Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação	Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:154045
	Lote/Item: /27
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MT



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 16,33

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO **Cidade:** Cacoal **Endereço:** AV CASTELO BRANCO, 22344 **Telefone:** (69) 9304-6964 **Email:** capitalextintores@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Data: 07/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Extintor incêndio - Extintor incêndio	SRP: NÃO
CatMat: 476677 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Difusor: Polietileno Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 10 L Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A" Material Carga: Água Pressurizada	Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:154045
	Lote/Item: /26
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 35
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA	R\$ 16,00

VENCEDOR

Marca: MOCELIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO **Cidade:** Cacoal **Endereço:** AV CASTELO BRANCO, 22344 **Telefone:** (69) 9304-6964 **Email:** capitalextintores@hotmail.com

Item 6: Mangueira para extintor

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 40,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Mangueira para extintor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Descrição: Extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA MATERIAL TRAMA AÇO MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA CAPACIDADE 6 KG ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO. APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE "B" E "C" MATERIAL CARGA GÁS CARBÔNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

CatMat: 329124 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha | Material Trama: Aço | Material Válvula Saída: Latão Forjado | Material Difusor: Plástico | Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura | Capacidade: 6 KG | Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha | Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. | Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" | Material Carga: Gás Carbônico | Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Descrição: Extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA MATERIAL TRAMA AÇO MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA CAPACIDADE 6 KG ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO. APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE "B" E "C" MATERIAL CARGA GÁS CARBÔNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO

CatMat: 329124 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha | Material Trama: Aço | Material Válvula Saída: Latão Forjado | Material Difusor: Plástico | Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura | Capacidade: 6 KG | Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha | Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. | Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" | Material Carga: Gás Carbônico | Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tNc6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tNc6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores de incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.**Descrição:** Extintor incêndio - EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA BORRACHA MATERIAL TRAMA AÇO MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO MATERIAL DIFUSOR PLÁSTICO MATERIAL CILINDRO TUBO AÇO SEM COSTURA CAPACIDADE 6 KG ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO PINTURA VERMELHA TIPO VÁLVULA SAÍDA M 28 COM MANÔMETRO. APLICAÇÃO INCÊNDIO CLASSE "B" E "C" MATERIAL CARGA GÁS CARBÔNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO**CatMat:** 329124 - Extintor Incêndio - Material Mangueira: Borracha | Material Trama: Aço | Material Válvula Saída: Latão Forjado | Material Difusor: Plástico | Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura | Capacidade: 6 KG | Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha | Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. | Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" | Material Carga: Gás Carbônico | Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação**Data:** 07/05/2024 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** Nº Pregão: 900072024 / UASG: 154045**Lote/Item:** /30**Ata:** N/A**Homologação:** 09/05/2024 00:00**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 25**Unidade:** Unidade**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.781.779/0001-79	PROTEGE EXTINTORES LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: MOCELIN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNIDADE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: AV CASTELO BRANCO, 22344
		Telefone: (69) 9304-6964
		Email: capitalextintores@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
 Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0InC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0InC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pnep/pt-br	<i>Data: 28/08/2024 11:59:28</i> Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	<i>Data: 09/05/2024 11:48:04</i> Acessar a fonte aqui
3 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	<i>Data: 11/07/2024 10:50:44</i> Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 28/08/2024 12:07:54</i> Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	<i>Data: 28/08/2024 11:33:13</i> Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 28/08/2024 12:08:59 (IP: 200.129.242.12)
Código Validação: LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%2bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LRgPOJnUmy4JDI0tnC6cgxtj07me%252bQT9xtOuke5rB8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 15

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.002321/2024-36, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

DESCRÍÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

- Item 1 - RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG
- Item 2 - RECARGA EM EXTINTOR PQS - 12 KG
- Item 3 - RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG
- Item 4 - RECARGA EM EXTINTOR AP - 10 LITROS
- Item 5 - MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2
- Item 6 - DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA

SIAPE: 1489702

CUSTO APURADO:

Foi realizada pesquisa de preço através do Sistema de Banco de Preços, tendo sido encontrado o valor médio, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG	18	R\$ 77,77	R\$ 1.399,86
2	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 12 KG	2	R\$ 85,83	R\$ 171,66
3	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG	1	R\$ 96,50	R\$ 96,50
4	RECARGA EM EXTINTOR AP - 10 LITROS	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17
TOTAL				R\$ 1.819,19

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Pesquisa realizada através do acesso ao Sistema de Banco de Preços em 28/08/2024, conforme documento SEI nº 12220047.

(assinado eletronicamente)
FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cançado Fernandes da Silva, Técnico**, em 13/09/2024, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12220054** e o código CRC **3296D476**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI nº 12220054



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional - CGGO
Coordenação Espacial do Centro-Oeste - COECO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de cargas, mangueiras e difusor de extintores de incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG	UN	18	R\$ 77,77	R\$ 1.399,86
2	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 12 KG	UN	2	R\$ 85,83	R\$ 171,66
3	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG	UN	1	R\$ 96,50	R\$ 96,50
4	RECARGA EM EXTINTOR AP - 10 LITROS	UN	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2	UN	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$1.819,19 (um mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto é de extrema importância e se justifica pela necessidade de manter os equipamentos de segurança e prevenção contra incêndios em pleno funcionamento.

2.2. As recargas dos referidos equipamentos encontram respaldo nas normas técnicas ABNT NBR 15808/2017 e 15809/2017, que têm por objetivo assegurar o perfeito funcionamento e desempenho dos extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, caso haja necessidade em decorrência de sinistros envolvendo prédios e instalações da COECO.

2.3. As recargas são realizadas anualmente, conforme legislação, e objetivam manter as diversas classes e tipos de extintores de incêndio, alocados estrategicamente na COECO, em perfeitas condições de uso, criando condições para que as primeiras ações, em caso de incêndio, tenham o êxito esperado para cada classe e tipo de equipamento.

2.4. A quantidade a ser adquirida (22 cargas, duas mangueiras para extintores e um difusores para extintor CO2) está de acordo com a quantidade de extintores existentes na COECO. Todos os extintores de incêndio, anualmente, precisam renovar sua carga. Mangueiras para extintores e difusor para extintor CO2, após inspeção, quando necessário, devem ser substituídos.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 745, 746, 747, 748, 749 e 750

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se da aquisição de recarga, mangueiras e difusores dos extintores da Coordenação Espacial do Centro-Oeste, Unidade do INPE em Cuiabá, Mato Grosso, que deverá ocorrer na forma das cláusulas a seguir:

- 3.1.1. Os extintores serão retirados no endereço da contratante para realização da recarga no estabelecimento da contratada, e entregues novamente no endereço da contratante.
- 3.1.2. No ato da retirada dos extintores, a contratada deve deixar extintores reserva compatíveis com os tipos de extintores existentes na instalação da contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data do recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo Fornecedor, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP 78049-944, Cuiabá -**

Mato Grosso, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00, exceto feriados.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2. Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,

através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 240106

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172523

Natureza da Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 2000.0000B

Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

Requisitante:

(Assinado Eletronicamente)
FABIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA
Técnico
SIAPE: 1489702

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

(Assinado Eletronicamente)
SÉRGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA
Coordenador Espacial do Centro-Oeste
SIAPE: 1152085



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cançado Fernandes da Silva, Técnico**, em 13/09/2024, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wagner Gripp da Silveira, Coordenador Espacial do Centro-Oeste**, em 16/09/2024, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12227429** e o código CRC **F850D81F**.



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.002321/2024-36

Dispensa Eletrônica nº 90174/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE CARGAS, MANGUEIRAS E DIFUSOR DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90174/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ R\$ 50.299,72 (cinquenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 24/09/2024, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12269806** e o código CRC **CFD620B2**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.002321/2024-36

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 11803045
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12227429
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12227429
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12227429
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12227429
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12227429
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12263073
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12322657 e 12322658
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	N/A	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12227429
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12227429
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12220054
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do		

art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12269806
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12297262 e 12297280
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/10/2024, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12269823** e o código CRC **8B58FE60**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI nº 12269823



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90174/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.002321/2024-36)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **09/10/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de cargas, mangueiras e difusor de extintores de incêndio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
03/10/2024, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12297262 e o código CRC **7B47398E**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI nº 12297262



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90174/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2024

(assinado eletronicamente)
Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T
Siape 664515



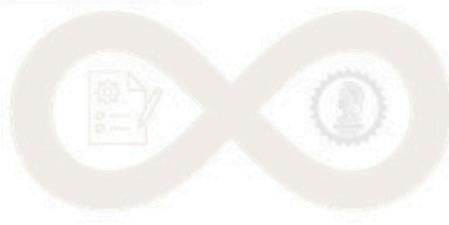
Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/10/2024, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12297280** e o código CRC **23A3862F**.

01340.002321/2024-36

12297280v4



Engenharia

2024

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE

**INSTIT.NAC.DE
PESQ.ESPACIAIS-
S.J.CAMPOS -
MCT**

SOBRE A BRUMEC

A BRUMEC Engenharia é uma empresa especializada em serviços de engenharia mecânica. Oferecemos serviços e soluções realizando análise/ inspeção técnica, manutenções corretiva / preventiva, projetos, desenvolvimento de produtos e elaboração de Laudos Técnicos conforme a necessidade e demanda do cliente. Seguimos rigorosamente as normas técnicas e leis vigentes, trazendo assim, maior segurança e qualidade ao realizar o serviço. Nossa equipe de Engenheiros atende em todo o território Nacional.

DISP. ELETRÔNICA N° 90174/2024

PROPOSTA COMERCIAL

(11) 93223-8744

www.brumecengenharia.com

comercial@brumecengenharia.com

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA: BRUMEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.319.643/0001-69 ENDEREÇO: AV. PAULISTA 1471, CONJ 511 - BELA VISTA - SÃO PAULO SP

TELEFONE: (11) 93223-8744

EMAIL: COMERCIAL@BRUMECENGENHARIA.COM

REPRESENTANTE LEGAL: RÔMULO BRUM MOREIRA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, SOLTEIRO(A),
NATURAL DA CIDADE DE PETRÓPOLIS/RJ, N° DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 68.611.914-9
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/SP, EMPRESARIO, N° DO CPF: 12831485797

Data: 10/10/2024

Serviço solicitado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À manutenção e recarga de extintores de incêndio.

OBJETIVO

Prestação de serviços de manutenção, recarga de extintores de incêndio, realizada de acordo com o Ministério do Trabalho. Seguindo com rigor critérios das normas regulamentadoras, como também, norma da ABNT NBR. Também registrada com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do órgão de classe CREA, cujo a BRUMEC Engenharia é devidamente cadastrada. Prestação de Serviços, (recarga de extintores) para a INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, referente a cotação da DISPENSA ELETRÔNICA N° 90174/2024 UASG 240106, localizado no município de Cuiabá no estado Mato Grosso.

Responsabilidade: Responsabilidade técnica da atividade seguindo as determinações normativas, Legislações, entre outros.

DISP. ELETRÔNICA N° 90174/2024

PROPOSTA COMERCIAL

(11) 93223-8744



www.brumecengenharia.com



comercial@brumecengenharia.com



ETAPA 1 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS

01- Prestação de Serviços de manutenção, recarga de extintores de incêndio.**TOTAL: 1 SERVIÇO.**

ETAPA 2 - ESCOPO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Declaramos que examinamos, conhecemos e submetemo-nos a todas as condições desta Dispensa de Licitação, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões porventura existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto

DISP. ELETRÔNICA N° 90174/2024

PROPOSTA COMERCIAL



(11) 93223-8744

www.brumecengenharia.com

comercial@brumecengenharia.com

ESCOPO TABELA E RELAÇÕES DE SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG	UN	18	R\$ 77,77	R\$ 1.399,86
2	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 12 KG	UN	2	R\$ 85,83	R\$ 171,66
3	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG	UN	1	R\$ 96,50	R\$ 96,50
4	RECARGA EM EXTINTOR AP - 10 LITROS	UN	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2	UN	1	R\$ 16,17	R\$ 16,17

R\$1.819,19 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS),
CONFORME CUSTOS UNITÁRIOS APOSTOS NA TABELA ACIMA.

DISP. ELETRÔNICA N° 90174/2024

PROPOSTA COMERCIAL



(11) 93223-8744 
www.brumecengenharia.com 
comercial@brumecengenharia.com 



ETAPA 3 - GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO

Prazo de entrega -

De acordo com o Edital - da DISPENSA ELETRÔNICA N° 90174/2024 UASG 240106 .

Local do serviço -

Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP 78049-944, Cuiabá Mato Grosso

Garantia -

A BRUMEC Engenharia dará garantia que todos serviços e produtos são de primeira qualidade, executados em contrato, assim como por todo o período da vigência contratual.

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Este Responsabilidade de execução terá a validade durante todas as etapas necessárias para elaboração de toda a documentação. As atividades terão início após o momento da aprovação da proposta e assinatura de contrato, considerando o prazo valido até a realização de todas as etapas propostas.

Forma de pagamento -

O Pagamento deverá ocorrer com valor total dos serviços executados e devidamente atestados no período.

Será efetuado, de acordo com Edital - da DISPENSA ELETRÔNICA N° 90174/2024 UASG 240106.

DISP. ELETRÔNICA N° 90174/2024

PROPOSTA COMERCIAL

(11) 93223-8744 

www.brumecengenharia.com 

comercial@brumecengenharia.com 

ETAPA 4 - VALOR DA PROPOSTA

Prestação de Serviços de manutenção, recarga de extintores de incêndio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, referente a cotação da DISPENSA ELETRÔNICA N° 90174/2024 UASG 240106.

Valor de serviços -

R\$ 1.819,19

Valor total da Proposta -

R\$ 1.819,19



Vale ressaltar que nesses valores já estão sendo contemplados todos os custos e taxas conforme a Dispensa Eletrônica N 90174/2024.

Prazo da validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Data: 10/10/2024

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1898-8,

Conta corrente: 40.865-4.

Nome e assinatura do responsável legal:



Rômulo Brum Moreira
Presidente / Diretor Responsável
CPF:128.314.857-97
RG: 68.611.914-9

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 14402/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Sérgio Wagner Gripp da Silveira

Coordenador Espacial do Centro-Oeste

Assunto: **Análise de Proposta (12315364).**

Trata-se do Processo SEI 01340.002321/2024-36, referente a Dispensa Eletrônica 90174/2024, cujo objeto é aquisição de cargas, mangueiras e difusor de extintores de incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise e avaliação da proposta em epígrafe e posterior devolução via memorando.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/10/2024, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12315370** e o código CRC **CA411159**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação Espacial do Centro-Oeste

Memorando nº 14530/2024/INPE

Cuiabá, 14 de outubro de 2024

Ao Senhor Rubens Cândido Pereira
Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Assunto: **Análise de Proposta (12315364).**

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao seu Memorando 14402 (Doc. SEI 12315370), informamos que a proposta comercial da empresa Brumec Engenharia (Doc. SEI 12315364) atende a todos os requisitos do Termo de Referência, tanto no que se refere às especificações técnicas, como nos preços ofertados.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

SÉRGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA
Coordenador Espacial do Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wagner Gripp da Silveira, Coordenador Espacial do Centro-Oeste**, em 14/10/2024, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322354** e o código CRC **1246E153**.

Anexos

Não Possui.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.319.643/0001-69
Razão Social: BRUMEC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: BRUMEC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/09/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2024 15:25:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUMEC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **53.319.643/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 234/2024		
DE: 90174/2024	Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 14 de outubro de 2024		
BRUMEC ENGENHARIA LTDA.				
CNPJ: 53.319.643/0001-69		IE: 150.185.627.112		
Endereço: AV. PAULISTA, N.º 1471 - CJ. 511, Bairro: BELA VISTA - Cidade/UF: SÃO PAULO / SP				
Telefone: (11) 93223-8744	Fax:	CEP: 01.311-927		
Banco: 001	C/C: 40.865-4	Agência: 1898-8		
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: RÔMULO			
Email: COMERCIAL@BRUMECENGENHARIA.COM,				
Chave Pix: 53.319.643/0001-69				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	16171	RECARGA EM EXTINTOR AP-10 LITROS	UN	1.00	R\$ 55,00	0.00	R\$ 55,00
2	16175	RECARGA EM EXTINTOR PQS-12 KG	UN	2.00	R\$ 85,83	0.00	R\$ 171,66
3	23866	RECARGA EM EXTINTOR CO2 - 6 KG	UN	18.00	R\$ 77,77	0.00	R\$ 1.399,86
4	23867	RECARGA EM EXTINTOR PQS - 20 KG	UN	1.00	R\$ 96,50	0.00	R\$ 96,50
5	23868	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	UN	2.00	R\$ 40,00	0.00	R\$ 80,00
6	23869	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2	UN	1.00	R\$ 16,17	0.00	R\$ 16,17
					Total:	R\$ 1.819,19	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 10/10/2024.
 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM NOSSA FILIAL EM CUIABÁ-MT.
- *MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
- AMPARO LEGAL, INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.**

— “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - Rua Hélio Ponce de Arruda, s/n.º Centro P. Administrativo CUIABÁ, Mato Grosso CEP: 78049-944 CNPJ: 01.263.896/0010-55 IE: Telefone: +55(65)3925-2211 Telefone 2: Fax: +55(65)3925-2214

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 7 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 16/10/2024, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 17/10/2024, às 08:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322835** e o código CRC **AF4A6D75**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90174/2024															
Ordem de Compra: 234/2024																	
Fornecedor: BRUMEC ENGENHARIA LTDA.																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	COECO-014/2024-RC	16171	1000	172523	2000000B-03	33903004	1,00000	R\$ 55,00	R\$ 55,00								
2	COECO-014/2024-RC	16175	1000	172523	2000000B-03	33903004	2,00000	R\$ 85,83	R\$ 171,66								
3	COECO-014/2024-RC	23866	1000	172523	2000000B-03	33903004	18,00000	R\$ 77,77	R\$ 1.399,86								
4	COECO-014/2024-RC	23867	1000	172523	2000000B-03	33903004	1,00000	R\$ 96,50	R\$ 96,50								
5	COECO-014/2024-RC	23868	1000	172523	2000000B-03	33903028	2,00000	R\$ 40,00	R\$ 80,00								
6	COECO-014/2024-RC	23869	1000	172523	2000000B-03	33903028	1,00000	R\$ 16,17	R\$ 16,17								
Total:								R\$ 1.819,19									

Resumo do Processo: 90174/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903004	R\$ 1.723,02
1000	172523	2000000B-03	33903028	R\$ 96,17
Valor Total das OCs:				R\$ 1.819,19



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 16/10/2024, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322840** e o código CRC **0422920C**.

Referência: Processo nº 01340.002321/2024-36

SEI-INPE nº 12322840



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90174/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: SP
Objeto da compra: Aquisição de cargas, mangueiras e difusor de extintores de incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Entrega de propostas: De 03/10/2024 às 17:58 até 09/10/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 09:21:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 09:21:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Carga extintor incêndio

Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Agua - Gás Com Pressurização De Co2, Capacidade Carga: 10L

Quantidade: 18 Valor estimado: R\$ 77,7700
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***.9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 77,7700

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 77,7700	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:22:35	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:20:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:35 de 10/10/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.
pelo participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:20:45	Bom dia
pelo participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:21:16	segue as documentações, desde já agradeço.
pelo participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 15:46:12	Mandamos os documentos para complementar os que tem disponível no sicalf.
pelo participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 15:47:09	caso necessite de algo mais para o envio, por gentileza nos informe. lembrando que no sicalf tem atestados de qualificação para esses serviços.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:22:35	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:21:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
10/10/2024 11:20:35	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 15:05:18	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 77,7700. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:07:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 77,7700.
15/10/2024 12:46:23	Item homologado.

Item 2 - Carga extintor incêndio

Carga extintor incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco, Capacidade Carga: 12 KG

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 85,8300
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 85,8300

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 85,8300	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:13	O item 2 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:22:57	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:22:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:22:57	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:22:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
14/10/2024 15:05:34	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,8300. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:07:29	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,8300.
15/10/2024 12:46:23	Item homologado.

Item 3 - Carga extintor incêndio

Carga extintor incêndio Tipo Carga: Pó Químico, Capacidade Carga: 20 KG

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 96,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***.9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 96,5000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 96,5000	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:23:21	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:23:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:23:21	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:23:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.

Data/Hora	Descrição
14/10/2024 15:05:48	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,5000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:07:44	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,5000.
15/10/2024 12:46:23	Item homologado.

Item 4 - Carga extintor incêndio

Carga extintor incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada, Capacidade Carga: 10 L

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 55,0000

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 55,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 55,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:14	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:23:45	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:23:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:23:45	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:23:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
14/10/2024 15:06:04	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 55,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:08:39	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 55,0000.
15/10/2024 12:46:23	Item homologado.

Item 5 - Mangueira extintor incêndio

Mangueira extintor incêndio Uso: Saída Gatilho Registro, Aplicação: Aparelho Co2

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 40,0000
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
	15/10/2024 12:46	

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:14	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:24:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:24:15	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:24:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
14/10/2024 15:06:19	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:08:55	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
15/10/2024 12:46:23	Item homologado.

Item 6 - Peça reposição extintor incêndio

Peça reposição extintor incêndio Material: Latão Trefilado, Bitola: 33 MM, Diametro: 3 MM, Tipo Material: Quebra Jato

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 16,1700
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, melhor lance: R\$ 16,1700

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 16,1700	Proposta adjudicada

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	09/10/2024 14:00:13	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 09:24:39	Sr. Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 53.319.643/0001-69	10/10/2024 11:24:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
10/10/2024 09:24:39	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 11:24:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .

Data/Hora	Descrição
14/10/2024 15:06:35	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,1700. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo..
14/10/2024 15:09:09	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 foi habilitado.
15/10/2024 12:46:16	Fornecedor BRUMEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.319.643/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,1700.
15/10/2024 12:46:25	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53319643000169	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	08/10/2024 20:22	ME ou EPP	Sim

Data e hora da consulta: 21/10/2024 18:24

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	555

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/10/2024	Ordinário	01340.002321/2024-36	0,0000	1.819,19

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	01311-927
Endereço	PAULISTA 1471 CONJ 511 BELA VISTA	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE RECARGA, MANGUEIRAS E DIFUSOR DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA OBTER UM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS DA COORDENAÇÃO ESPACIAL DO CENTRO-OESTE COECO/INPE/MCTI, EM CUIABÁ/MT. REF.: COECO-014/2024-RC (SEI 12263073), AC 234/2024, DE: 90174/2024.

Local da Entrega

INPE - CUIABÁ/MT

Informação Complementar

24010606901742024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/10/2024 12:58:47	Alteração

Data e hora da consulta: 21/10/2024 18:24

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.819,19

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA AGUA- GÁS COM PRESSURIZAÇÃO DE CO2, CAPACIDADE CARGA 10 L	1.399,86

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	18,00000	77,7700	1.399,86

Subelemento 02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 12 KG	171,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	2,00000	85,8300	171,66

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE CARGA 20 KG	96,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	1,00000	96,5000	96,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L	55,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	1,00000	55,0000	55,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - MANGUEIRA EXTINTOR INCÊNDIO, USO SAÍDA GATILHO REGISTRO, APLICAÇÃO APARELHO CO2	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	2,00000	40,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PEÇA REPOSIÇÃO EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL LATÃO TREFILADO, BITOLA 33 MM, TIPO MATERIAL QUEBRA JATO, DIAMETRO 3 MM	16,17

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/10/2024 12:58:47	Alteração

Data e hora da consulta: 21/10/2024 18:24

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.819,19

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - PEÇA REPOSIÇÃO EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL LATÃO TREFILADO, BITOLA 33 MM, TIPO MATERIAL QUEBRA JATO, DIAMETRO 3 MM	16,17

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2024	Inclusão	1,00000	16,1700	16,17

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

21/10/2024 12:58:47

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

18/10/2024 17:05:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/10/2024 12:58:47	Alteração

Data de Envio:
22/10/2024 09:19:08

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
comercial@brumecengenharia.com
fabio.cancado@inpe.br

Assunto:
Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.002321/2024-36

Mensagem:
Prezados, Bom dia!

Confirmação de liberação Nota de Empenho NE 00555/2024 e Autorização de Compras AC 234/2024.

Alinhar demais detalhes de fornecimento e entrega com o requisitante Sr. Fabio Cancado que nos lê em cópia.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - Rua Hélio Ponce de Arruda, s/n.º Centro P. Administrativo CUIABÁ, Mato Grosso CEP: 78049-944 CNPJ: 01.263.896/0010-55 IE: Telefone: +55(65)3925-2211 Telefone 2: Fax: +55(65)3925-2214

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente;
Jessica.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI -

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

Nota_12341159_2024NE000555_v002_SEI_2321_2024_36_Recarga_Mangueiras_e_Difusor_Extintores_COECO_BRUMEC_ENGENHARIA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12322835.html

Assunto: Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.002321/2024-36

De: Comercial BRUMEC <comercial@brumecengenharia.com>

Data: 23/10/2024, 10:08

Para: <sescr@inpe.br>

Bom dia,

espero encontrar-los bem!

Acuso recebido!

Estaremos entrando em contato para as devidas prestações de serviço.

Atenciosamente,

João Barros.



BRUMEC ENGENHARIA
COMERCIAL
✉ comercial@brumecengenharia.com
📞 (11) 93223-8744
www.brumecengenharia.com

----- Em ter, 22 out 2024 09:19:08 -0300 **sei.inpe@inpe.br** escreveu -----

Prezados, Bom dia!

Confirmação de liberação Nota de Empenho NE 00555/2024 e Autorização de Compras AC 234/2024.

Alinhar demais detalhes de fornecimento e entrega com o requisitante Sr. Fabio Cancado que nos lê em cópia.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - Rua Hélio Ponce de Arruda, s/n.º Centro P. Administrativo CUIABÁ, Mato Grosso CEP: 78049-944 CNPJ: 01.263.896/0010-55 IE: Telefone: +55(65)3925-2211 Telefone 2: Fax: +55(65)3925-2214

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação